

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-264/2014  
AO(s) DOCUMENTO(s) PLL-022/2014 CONFORME PROCESSO-657/2014**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 18/11/2014 09:57:03

**Protocolado por:** Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO  
PROJETO DE LEI N. 022/2014.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº.: 022/2014

Autor: Vereador Rafinha Adam

Parecer: Favorável

Ementa: Altera-se a Lei Municipal nº. 1143/1993

Relator: Vereador João Teixeira

## **RELATÓRIO**

Conforme disposição regimental prevista no artigo 70, o projeto veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise tendo anteriormente recebido parecer jurídico da Procuradora Geral.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa legislativa sob a forma de projeto de lei, tendo como objeto a mudança de designação de via pública.

Em relação a matéria da Proposição sob análise menciona-se que o projeto prevê a expansão do atual trecho que possui a denominação de Rua Leonor Gabriel de Souza.

Quanto as questões de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95 de 1998 e, suas alterações cabe ressaltar que o projeto de lei encontra-se apto, apenas ressaltando pequeno ajuste quanto a colocação do "nº" na ementa.

Em razão do exposto exaramos parecer favorável em relação ao projeto de lei sob análise, já que em tramitação regular e para a continuidade do processo legislativo analisamos os aspectos constitucionais legais e jurídicos. Logo não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, em condições de ser apreciado em Plenário, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar.

É o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 7 de Outubro de 2014.

---

Vera Simão  
**Presidente**

---

Rafael Ronsoni  
**Vice-Presidente**

---

João Teixeira  
**Relator**